# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1592 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Conselhos Municipais*** ..... 2

Conselho Municipal do Idoso – CMI ..... 2


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 39 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte quatro (13/11/2024), às nove horas e dez minutos (09h10), nesta cidade de Mirassol, no Centro Cultural, situado na Rua Campos Sales n. 2320. – Centro. A presidente Maria Sidney iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida iniciamos com o primeiro tema em pauta: **Novo local para reuniões do CMDPI,** foi exposto à todos conselheiros a necessidade de que o Conselho realize as reuniões em um local fixo, em uma sala onde haja disponibilidade de horário. Os representantes do Lar dos Velhinhos colocaram a sala de reuniões do Lar á disposição, todos os membros concordaram com o local, ficando já a próxima reunião agendada em novo local. O segundo tema em pauta: **Prestação de contas do evento da pessoa idosa**, o valor total gasto no evento foi de R$ 8.553,24 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), o restante do valor que foi solicitado e não utilizado, foi realizada prestação de contas e devolvido. O terceiro tema em pauta: **Saldo em conta no Fundo da Pessoa Idosa**, o valor em conta na data de 10/10/2024 é de R$458.971,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos). Os conselheiros ressaltaram a importância de observar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para elaborar editais e receber projetos para beneficiar idosos no município. Foi acordado que serão apuradas as informações necessárias para elaboração de editais e esse tema será debatido novamente em reuniões posteriores. O quarto tema em pauta: **Visita à Clínica Santos solicitada pela Vigilância Sanitária**, a visita foi agendada e será realizada no dia 19/11 ás 9h da manhã pela comissão de visita. O quinto tema em pauta: **Renovação do registro da clínica e residência geriátrica Le Residence**, foi realizada visita e relatório, estando tudo em conformidade, o certificado de registro será emitido e entregue. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Maria Sidney agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Bárbara Figueiredo Balbino 1ª Secretária, _____, lavrei a presente ata.

.....